



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07
www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.929, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre sobrestamento de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Sobrestar o período de **08** (oito) **DIAS** de férias da servidora **BRUNA LIMA CAVALHEIRO PEREIRA**, portadora da cédula de identidade RG 53.088.074-X e CPF 479.124.028-61, ocupante do cargo de **OPERÁRIO BRAÇAL**, a partir do dia 19/02 à 26/02/2026, conforme solicitação do superior.

Art. 2º – A remuneração do 1/3 constitucional sobre as férias já foi auferida previamente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

LUCIENE MOREIRA NUNES
CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO